



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Senhora Presidente, nos termos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz**, que seja avaliada a possibilidade de estabelecer uma rotina semanal de **coletas laboratoriais nos Postos de Saúde da Família (PSFs)** dos distritos de Vereda Grande, Bonito e Santa Cruz, facilitando o acesso da população local aos serviços básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA

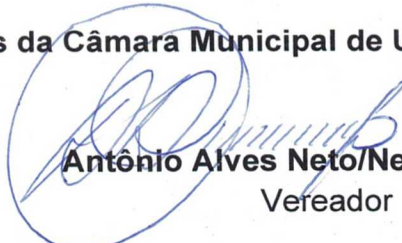
Essa indicação tem como fundamento a realidade enfrentada pelos moradores das comunidades citadas, que, em sua grande maioria, **vivem em situação de vulnerabilidade social e não possuem meios de transporte ou recursos financeiros para se deslocarem até a sede do município para realizar exames laboratoriais**, principalmente nos estágios iniciais das enfermidades.

A realização de coletas laboratoriais nos próprios PSFs dos distritos, ainda que em dias previamente agendados uma vez por semana, contribuirá significativamente para **a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento eficaz de diversas doenças**, evitando que os quadros clínicos se agravem por falta de acesso oportuno aos exames.

Além disso, a medida promove maior **equidade no atendimento à saúde**, assegurando que todos os cidadãos, independentemente da localidade em que vivem, tenham os mesmos direitos e acesso aos serviços públicos.

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, que demonstra respeito, cuidado e valorização das comunidades rurais do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucua/MG, 10 de abril de 2025.


Antônio Alves Neto/Netão do Povo
Vereador